

TOMADO CONHECIMENTO
REUNIÃO DE 31/05/2023

Proposta de Deliberação
Nº 484/2023



Serviço: DMOTDU / DOTPU / Divisão de Ordenamento do Território
Assunto: Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras

Registo N.º INT-CMO/2023/11165

Descrição da Ação:

Código do PDE:

Classificação da Despesa:

Responsável

Económica

Projeto Ano/Nº.

I - Introdução:

O Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras (RiST) contribui para a compreensão dos riscos sísmico e de tsunami no município de Oeiras. O RiST, promovido pela CMO, foi elaborado em março de 2021, do qual faz parte o Relatório final, Cartografia Temática e o Relatório Não Técnico.

II – Análise

O Relatório do RiST tem por objetivo a descrição dos dados, métodos e resultados obtidos na avaliação da perigosidade, exposição e vulnerabilidade associados ao risco sísmico e de inundaçāo por tsunami, analisados no Estudo de avaliação de riscos sísmicos e de tsunami no concelho de Oeiras.

O Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras, de um modo geral, permite identificar quais as áreas de maior perigosidade e vulnerabilidade ao risco sísmico e de tsunami, apresenta ainda a estratégia de evacuação e a proposta de medida preventivas/mitigadoras para os riscos estudados (sísmico e de tsunami).

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS SÍSMICO E DE TSUNAMI

O presente estudo foi elaborado num contexto de avaliação de Riscos e de Proteção Civil tendo em consideração o dever da CMO de zelar pela segurança dos cidadãos quando expostos a calamidades.

Da análise do RiST verificam-se alguns pontos merecedores de uma avaliação e estudo mais detalhado, nomeadamente na elaboração dos IGT, por poderem condicionar a utilização do solo, devendo ser igualmente estudada a viabilidade de aplicação de medidas de prevenção e mitigação a incluir nos IGT, com principal destaque para o PDM.

Tendo em consideração que a Lei de Bases da Proteção Civil, segundo a qual os instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos suscetíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à proteção civil, bem como o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, segundo o qual, no contexto da elaboração de IGT e na salvaguarda dos interesses públicos com expressão territorial, os programas e planos territoriais identificam as áreas perigosas e de risco e estabelecem regras e medidas para a prevenção e minimização de riscos, o presente RiST servirá de base à tomada de decisão no âmbito da elaboração/revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oeiras.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

A elaboração do Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras tem enquadramento nas disposições dos seguintes instrumentos legais:

- Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho);
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Art.º 13º, 71º).

IV - Proposta

Considerando o exposto dá-se conhecimento à Câmara Municipal do Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras (Rist), a ter em consideração como contributo para a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oeiras, cujos resultados serão ponderados na sua incidência no ordenamento do território, nos novos IGT, em especial na revisão do PDM.

V – Anexos

Anexo 1 - Informação n.º INT-CMO/2023/11008– DMOTDU/DOTPUDOT

Anexo 2 - Estudo de Avaliação de Riscos Sísmico e de Tsunami no Concelho de Oeiras

Oeiras, 31 de maio de 2023

O Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaltino Morais', is positioned below the title 'O Presidente'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

